

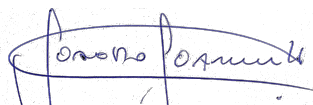


Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Parcial)
Número: 000166/2026
Processo: 11377-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do motoclub INSANOS MC - Divisão Juiz de Fora, Comando XVII, como patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão Especial de Veto

Trata-se de Projeto de lei do ilustre Vereador Carlos Alberto de Mello que Dispõe sobre o reconhecimento do motoclub INSANOS MC - Divisão Juiz de Fora, Comando XVII, como patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora e dá outras providências. Nos termos do art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete às Comissões Permanentes discutir e dar parecer conclusivo pela maioria dos seus membros, às proposições a elas submetidas. Entre as atribuições da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024) elencamos: a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo; b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval; c) apresentar proposições que versem sobre turismo; d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo; e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal; f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora. Diante disso, verificamos que tal Projeto está dentro da constitucionalidade e da legalidade, além do caráter cultural que irá fomentar o turismo de nossa cidade e de acordo com o regimento interno desta Casa, libero para tramitação no plenário, onde darremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2026.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB

